



Vara de Família e Anexos da Comarca de CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ

Telefone: (44) 3518-2160
E-mail: varadafamilia@tjpr.jus.br
Av. José Custódio de Oliveira, 2065
Campo Mourão - PR, CEP: 87300-020.

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O DOUTOR EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR –
MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
FAMÍLIA E ANEXOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital
virem ou dele conhecimento tiverem de que será levado à venda, o bem
objetivo de partilha, na forma abaixo descrita:

VENDA EM 1ª PRAÇA: dia 15 de setembro de 2023, às 14h00min
(exclusivamente eletrônico), pelo maior lance oferecido, acima do preço
da avaliação.

VENDA EM 2ª PRAÇA: no dia 29 de setembro de 2023, às 14h00min
(exclusivamente eletrônico) a quem mais der, observando-se o preço
mínimo de 60 % (sessenta por cento) do valor da avaliação.

LOCAL: 1ª e 2ª praça, exclusivamente pelo meio eletrônico, através do site
do leiloeiro - www.spencerleiloes.com.br

AUTOS: 7 – Procedimento Comum Cível (Extinção de condomínio c/c
Alienação de bem nº 0001588-75.2022.8.16.0058.

BEM(NS): “Edificação residencial em regular estado, com 0e quartos, sala
cozinha e garagem, com área total de 98,43m², em terreno com área total
de 165,12m², todo cercado de muros e grades, com asfalto e calçada -
IMÓVEL Lote nº 6-A, resultante da Subdivisão do Lote nº 06, da Quadra 02
Jardim Flor do Campo, nesta cidade, Município e Comarca, com a área de
165.12 2. com os seguintes limites e confrontações. A NOROESTE Por uma
linha reta em confrontação com a Data nº 04, numa extensão de 15,00
metros: A NORDESTE:- Por uma linha reta em confrontação com a Data nº
07, numa extensão de 11545 metros, A SUDESTE Por uma linha reta em
confrontação com a Data nº 6-R, numa extensão de 15.04 metros: A
SUDOESTE: Pela testada do alinhamento predial da Travessa Iretama,
numa extensão de 10,465 metros. Orientação dos Rumos Planta da
Cidade.

AVALIAÇÃO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

DEPÓSITO: entre as partes.

VALOR DO DÉBITO: não consta.

FORMA DE PAGAMENTO: O valor arrematado deverá ser depositado
judicialmente, aceitando-se o parcelamento do valor em até 03 (três)
parcelas, podendo o arrematante prestar como garantia o próprio bem
arrematado (Art. 885, NCPC).

DESPESAS DE ARREMATAÇÃO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco
por cento) sobre o valor arrematação, pagos pelo arrematante ou 02%
(dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor),
nos casos de acordo ou de pagamento depois da publicação dos editais,
sendo o valor devido pela parte executada ou pelo terceiro interessado,
tudo nos termos do art. 884, parágrafo único do CPC.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam as partes devidamente intimadas,
para querendo, acompanhar o presente leilão.

Campo Mourão, 27 de julho de 2023.

Eu, Chefe de Secretaria/Supervisor (a) que digitei e subscrevi.

EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR
Juiz de Direito

